



COPIA

Câmara Municipal do Natal
Departamento Legislativo

OFÍCIO Nº 035/2025-RF

Natal, 13 de março de 2025.

Prezada Senhora

ROSE MARY LINHARES TAVARES

Presidente da Comissão Gestora do Diário Oficial do Município

Nesta.

Assunto: Matéria para publicação (Lei Promulgada nº 807/2025)

Senhora Presidente,

Cumpre-nos encaminhar para publicação a **Lei Promulgada nº 807/2025**, oriunda deste Poder Legislativo, que *"Dispõe sobre prazo de validade dos medicamentos nas aquisições onerosas de medicamentos realizadas pela administração pública municipal"*, a fim de ser publicada no Diário Oficial do Município.

Atenciosamente,

ERIKO JÁCOME

Presidente da Câmara Municipal do Natal

PROTOCOLO/SEMAD

Recebido em 18/03/25

Às 10:43

Recebido Por [Assinatura] Mat: